GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 664/DPA-1, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Convocação para entrega de documentos.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Aluno-Oficial PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação;

CONSIDERANDO a Ação Judicial nº 0064356-52.2025.8.04.1000, com a decisão que defere o pedido do autor, de modo a determinar a convocação e matrícula no Curso de Formação de Oficiais e, em atenção ao cumprimento da decisão judicial, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, para entrega de documentos e análise documentais do candidato classificado no resultado final do Concurso Público nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas:

ALUNO OFICIAL I PM – OFICIAIS COMBATENTES:

Inscrição nº 195094499	Mario Angelo Serra Cutrim *

***** ***Candidato Sub Judice***

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital nº 01/2021-PMAM, da Entrega de Documentos, o candidato deverá comparecer ao do Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, na data de 23/06/2025, no horário de 10h, conforme cronograma abaixo descrito, fins apresentação dos documentos constantes no Item 4:

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Na data e horário previsto, o candidato convocado deverá apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B3F.4050.E2AD.E87F/9531F7A7
Código verificador: **7B3F.4050.E2AD.E87F** CRC: **9531F7A7**

Documento 7B3F.4050.E2AD.E87F assinado por: MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA:58829911291 em 18/06/2025 às 11:57 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7B3F.4050.E2AD.E87F assinado por: DIEGO BARBOSA LOPES:84512776249 em 18/06/2025 às 11:47 utilizando assinatura por login/senha.

modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

a) Cédula de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – Emitido no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS, com o registro do último emprego, se possuir;
h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento "bom";
j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone (Caso não esteja no nome do titular, apresentar declaração de residência e moradia, a próprio punho ou digitado, pelo dono do imóvel, assinado e datado);
l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
m) Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
n) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
o) Cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco/Next, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, comparecer munido das fichas e declarações anexas a esta Ordem impressos e devidamente preenchidos, quais sejam: "Ficha de Cadastro", "Declaração de Bens e Valores", "Declaração de não ocupação de Cargo Público", "Declaração de Nada Consta", bem como a "Ficha de Documentos para Inclusão" devidamente assinadas pelo candidato.

II. A documentação exigida deverá ser anexada no formato em PDF através do link https://pm.am.gov.br/convocados/, constante no site da PMAM.

III. O candidato se apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.

IV. O candidato convocado para admissão se não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B3F.4050.E2AD.E87F/9531F7A7
Código verificador: **7B3F.4050.E2AD.E87F** CRC: **9531F7A7**

Documento 7B3F.4050.E2AD.E87F assinado por: MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA:58829911291 em 18/06/2025 às 11:57 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7B3F.4050.E2AD.E87F assinado por: DIEGO BARBOSA LOPES:84512776249 em 18/06/2025 às 11:47 utilizando assinatura por login/senha.

V. O candidato convocado por meio de medida liminar, será automaticamente excluído quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VI. Considerando que a entrega de documentos será no Quartel do Comando Geral da PMAM, qual não permite o ingresso com roupas inadequadas ao ambiente militar, recomenda-se que o candidato compareça com trajes adequados, a saber: calça jeans, blusa com manga e sapato/tênis.

(Assinado Digitalmente)
CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da PMAM

Documento 7B3F.4050.E2AD.E87F assinado por: MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA:58829911291 em 18/06/2025 às 11:57 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7B3F.4050.E2AD.E87F assinado por: DIEGO BARBOSA LOPES:84512776249 em 18/06/2025 às 11:47 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B3F.4050.E2AD.E87F/9531F7A7
Código verificador: **7B3F.4050.E2AD.E87F** CRC: **9531F7A7**